



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Artes Visuais**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018-ARV**

*Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação – Ano Letivo 2018.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARTES VISUAIS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Artes Visuais** da UEM;

*“ad referendum”,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Indeferir** os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Artes Visuais**, ano letivo de 2018, por não atenderem ao disposto no item 4.3.2.1 do Edital nº 010/2018-DAA e por ausência de vaga na série de enquadramento.

<b>Aluno</b>	<b>Turno</b>	<b>Série de enquadramento</b>
Hugo Leonardo de Quadros e Tonon	Vespertino	1ª Série
Thaise Rafaela Oliveira Plaza	Vespertino	1ª Série

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de março de 2018.

**Profa. Me. Kiyomi Hirose,**  
*Coordenadora.*